



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2025-06-17

Reunião Ordinária - Ata n.º 13/2025

Início - 14h30min

Local - Salão Nobre dos Paços do Concelho

Termo – 16h00

Presidente: - *Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues* (PS)

Vereadores:

- *Rui Alexandre Serapicos Vilarinho* (PS)
- *Sónia de Jesus Afonso Salomé* (PS)
- *Susana Alexandra Esteves Viana* (PS)
- *António Nuno Baptista Mendes de Moraes* (PSD-CDS)
- *Clementina Augusta Marçal Gemelgo* (PSD-CDS)
- *Edgar Manuel Rodrigues Fragoso* (PSD-CDS)

Outras Presenças:

- *João dos Santos Rodrigues Martins, Chefe da Divisão Jurídica e Administrativa*
- *Ana Paula Peredo Martins, Coordenadora Técnica*
- *Ana Rita Costa Monteiro, Assistente Operacional*

Resumo Diário da Tesouraria do dia: 16.06.2025

a) Dotações Orçamentais: 13.844.171,12 €

b) Dotações não Orçamentais: 1.151.308,16 €



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2025-06-17

I - Aprovação da Ata

A reunião iniciou-se com a submissão e aprovação da Ata da reunião realizada no dia 03.06.2025.-----

Distribuídas previamente a todos os membros da Câmara Municipal, foi dispensada a sua leitura e submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

II - Intervenção dos Membros da Câmara Municipal antes da Ordem do Dia (art.º 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação) -----

----- ***A Sra. Vereadora Clementina Augusta Marçal Gemelgo*** fez a seguinte intervenção: “ Senhor Presidente, permita-me porque este é um veículo mais próximo e mais eficaz, dar os parabéns à Direção do Clube Atlético, em especial à Secção de Atletismo pela realização da segunda corrida de São Pedro. Evidentemente que os parabéns se estendem também a todos os intervenientes, nomeadamente à Câmara Municipal, à Junta de Freguesia e a todos os patrocinadores. A inclusão de todas as crianças, jovens, e pessoas com mobilidade reduzida, fez deste evento desportivo também feito com a participação de Atletas Federados, uma festa convívio entre todos, com bom ambiente boa energia e boa organização. Parabéns a todos os envolvidos, é destas sinergias que o concelho precisa de mais atividade deste tipo e de outras, mas que convirjam e que sejam tão bem aceites e tão bem organizadas como esta foi.” -----

----- ***O Sr. Vereador António Nuno Baptista Mendes de Moraes*** fez a seguinte intervenção: “Eu gostaria que vossa excelência combinasse comigo um passeio à Paisagem “Desprotegida” do Azibo, e “desprotegida” porquê? Os olhos só tem vista para as Zonas de Praia, esquecendo todo a envolvente, e a coisa chega a tal cumulo que nós dois juntos não passaríamos nalgumas zonas, e acredite no que lhe digo, porque ainda no domingo



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2025-06-17

passei lá, e há zonas do caminho sobretudo na zona de Podence e de Vale de Prados até à Barragem, onde não passam duas pessoas, e uma pessoa só passa com muita dificuldade, porque o caminho está completamente cheio de silvas, cheio de giestas, e eu digo-lhe uma coisa, sou utilizador do referido caminho, sem exagero, há cerca de 20 anos e nunca vi aquela Paisagem daquela maneira, quer as margens do Azibo, quer em toda a sua envolvente. Eu não sei quem é atualmente o Presidente da Paisagem Protegida, mas se é Vossa Excelência, vá lá ver (e eu vou consigo) para ver como aquilo está, porque aquela Paisagem de protegida tem muito pouco. Fui dar mais uma volta e na zona de Santa Combinha dei a volta inteira e desde os Miradouros de Aves, as zonas que fazem a limitação entre o caminho e a barragem, aquelas proteções em madeira estão estragadas, tudo com péssimo aspeto, desculpe lá mas para alguém que foi inaugurar o Centro Náutico, nós não devemos olhar só para aquilo que brilha, também devemos olhar para o resto e portanto, pedia-lhe o máximo de cuidado, porque entramos numa altura muito complicada com a questão dos fogos florestais, e algumas das pessoas com quem eu fui, são adeptas de caminhadas, e eram pessoas de fora e custou-me um bocadinho, porque realmente em alguns sítios não tem condições para fazer caminhadas, e pedia-lhe o máximo de cuidado e uma intervenção uma vez que estamos numa fase de admissão de pessoal, se for preciso admitir mais 2 ou 3 funcionários para ajudarmos na preservação da Paisagem “Desprotegida” do Azibo eu pedia-lhe esse cuidado.” -----

----- **O Sr. Presidente da Câmara Municipal** respondeu: “ Em relação à corrida de São Pedro não sei se o Senhor Vice-Presidente quer dizer alguma coisa, uma vez que é a sua área, porque eu da minha parte apenas tenho que dar os parabéns à organização por conseguir tornar tão inclusiva uma prova e conseguir ter tantos atletas presentes, se bem que alguns eram mais caminhantes, como nós próprios, mas estivemos todos a criar sinergias e em sintonia, porque é isto que nós queremos um concelho ativo com movimento e animação, e por isso temos que dar os parabéns à organização. -----
Relativamente à questão da Paisagem Protegida do Azibo nem de propósito, estive



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2025-06-17

precisamente à pouco reunido com um dos intervenientes que opera as máquinas e garantiu-me que a limpeza de todo o contorno da Albufeira do Azibo estava feita, obviamente que acredito que haja alguns trilhos que não estejam limpos, como sabemos é um ano atípico em todos os sentidos, nós temos obras permanentes e disse e muito bem, precisamos de gente, a equipa neste momento está altamente desfalcada e explico porquê, por exemplo, houve aquele comunicado da concelhia do PSD por causa da admissão destes 7 elementos que estavam em bolsa, eu posso-vos esclarecer dois dos elementos que estavam precisamente na equipa do Azibo têm atestados em que os o obriga a sair daquele tipo de trabalho, destes elementos que vieram da bolsa, pelo menos dois que vão substituir essas pessoas. Portanto, nós não andamos aqui a contratar porque queremos contratar, é por absoluta necessidade. Relativamente à limpeza das silvas, e giestas estas equipas são manifestamente insuficientes para conseguir manter a Paisagem Protegida num nível irrepreensível, mas digo-lhe, a questão das proteções também posso ir lá consigo, e mostrar-lhe onde é que eles intervieram e as proteções que foram substituídas, mas na verdade há vandalismo todo o ano e algumas proteções também apodrecem. A verdade é que nós temos o cuidado de as substituir, o dirigente que é responsável pela paisagem protegida durante o ano antes da época balnear, faz isso mesmo, agora durante a época balnear, eles continuam a trabalhar em todas as áreas na manutenção, por exemplo, a semana passada, andaram no parque infantil e andam em toda a área com a limpeza para ter as praias minimamente razoáveis, e é assim, quando digo praias, obviamente também os trilhos à volta do Azibo, como sabe nós temos uma margem de largura que permite as pessoas andarem, porque aquilo não é para veículos, nem bicicletas, e temos esse cuidado de fazer essa manutenção dentro do que nos é possível, e as nossas equipas tentam fazer o melhor para estar tudo limpo, e até trabalham fora de horário quando é necessário. Eu terei todo o gosto em ir com o Sr. Vereador dar uma volta, apreciar essas zonas, porque eu também quero conhecê-las, porque provavelmente não passei lá, se bem que eu todos os anos tenho a preocupação, de fazer esses trajetos como está a falar de Santa Combinha, e já



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2025-06-17

o fiz há bem pouco tempo e não está assim tão mal, mas tudo é possível, iremos lá constatar isso.” -----

----- **O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal** fez a seguinte intervenção:

“Começando pela zona envolvente do Azibo primeiro esclarecer que a manutenção da zona envolvente do Azibo não pertence à Câmara Municipal, pertence à Associação Portuguesa do Ambiente, sendo certo que quem sofre as consequências de uma má gestão e manutenção daquele espaço é o município de Macedo de Cavaleiros, por isso mesmo há cerca de uma semana, entrei em contato com a APA, para perguntar se tinham a intenção de vir fazer uma intervenção, eles disseram que não, e se nós podíamos fazer a manutenção daquele espaço, não podemos imputar custos, mas nós queremos que a manutenção seja feita, embora não seja da nossa responsabilidade, eles disseram que a podemos fazer. Entretanto tivemos uma reunião com o Chefe de Divisão de Ambiente e de Serviços Urbanos, e eu penso que entre sexta-feira e segunda-feira começaram os trabalhos de manutenção, e vamos fazê-la porque temos que preservar aquilo que é nosso, mas não é da nossa responsabilidade e para o fazer temos que pedir autorização ao dono daquele espaço, contudo, agradeço ao Senhor Vereador esse alerta. -----

Relativamente à intervenção da Sra. Vereadora Clementina Gemelgo quero agradecer à Câmara Municipal e a todos os outros intervenientes, e é com muita satisfação que ouvimos essas palavras, porque de facto é meritório este trabalho desenvolvido pelo Clube Atlético, nomeadamente pela vertente, atletismo, pois revelaram bastante competência, e nós estamos muito satisfeitos com isso, e também dar aqui uma nota que a Câmara Municipal tem apostado bem no que concerne às modalidades que vem apoiando ao longo destes últimos anos, dizer que este trabalho desenvolvido e o que aconteceu no sábado, foi de facto o reflexo do investimento da Câmara Municipal. Dar nota também que a Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros é a Câmara em todo o Trás-os-Montes que mais investe no Atletismo, portanto, isto com o mérito das pessoas que organizaram, e paulatinamente foram crescendo, vão crescendo e terão condições para crescer ainda mais,



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2025-06-17

é uma aposta nossa, diversificar as áreas de intervenção desportivas como temos feito com o Vólei, com o Basquete, e temos também no próximo fim-de-semana a taça de Portugal de Parapente que é um evento de grande dimensão. Vamos ter também dentro de pouco tempo também acesso a competições quer da canoagem, quer na vela, e já temos no BTT. De referir também que temos tido ultimamente campeões na área do desporto de combate, no karaté por exemplo, e estamos satisfeitiíssimos com todos, felicitamos a todos nomeadamente as suas Direções, porque trabalham todos por amor à modalidade e à terra, e estamos muito satisfeitos e com a sensação de dever cumprido e com muita gratidão, vamos continuar a trabalhar neste sentido, e gostava que os próximos Executivos mantivessem esta senda de apoio ao desporto, porque o desporto é uma dinâmica saudável, promove saúde acima de tudo, que é o mais importante, quer física, quer mental.” -----

----- **A Sra. Vereadora Clementina Augusta Marçal Gemelgo** fez a seguinte intervenção: “Senhor Presidente permite-me só ainda a respeito do Azibo face ao pórtico que deu tanto trabalho o ano passado, e que na altura disse que tinha sido o modelo errado que já estava ultrapassado e que não era aquele que tinha escolhido, eu queria saber se já tem um novo, quando é que vai funcionar se já está acautelado, porque a época balnear está à porta e temos que evitar os constrangimentos que se registaram o ano passado.” -----

----- **O Sr. Presidente da Câmara Municipal** respondeu: “ Acautelado está, ainda não está é concluído, aconteceu que antes de iniciarmos época balnear, a equipa que faz a alteração do pórtico teve um dos elementos doente, e só conseguiram começar a trabalhar novamente ontem e eu espero que em 2 ou 3 dias esteja concluído. O modelo foi mudado, mas obviamente que estamos cá para aceitar sugestões e nós constatamos que de facto não era o melhor modelo, mas foi o que nos foi proposto, aparentemente por aqueles que conhecem e sabem, mas de facto não funcionou, então o modelo agora é uma entrada livre de acesso ao parque e depois o pagamento é feito à saída, ou seja, pode haver constrangimento, mas há espaço sem interromper o trânsito na estrada de acesso a Santa Combinha, portanto, não há risco e as pessoas não precisam de estar impacientes, ou seja,



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2025-06-17

o acesso é imediato ao parque, na saída as pessoas tem que acautelar com tempo o pagamento, agora temos outras modalidades de pagamento e será mais ou menos no mesmo sítio, porque agora o acesso não está limitado, só à saída, mas os carros estão parqueados, não há problema, foi o modelo escolhido por maioria e pelo senso comum.”---

----- **O Sr. Vereador António Nuno Baptista Mendes de Moraes** colocou a seguinte questão: “Estive lá no domingo e reparei que os pórticos estavam abertos, e não existe uma separação entre a entrada e a saída, como vai controlar as saídas, se as não pessoas podem contornar?” -----

----- **O Sr. Presidente da Câmara Municipal** respondeu: “ Vamos contar com o bom senso e o civismo das pessoas, é uma questão de nós podermos monitorizar o espaço, e é importante para tomarmos ou não outras medidas, porque nós não podemos ter sobrecarga de veículos naquele espaço e você sabe que tem sido demais, e nós assim conseguimos controlar, fechamos o acesso, aliás, como aconteceu no passado, as pessoas depois tinham que procurar outras alternativas, e eu penso que é uma forma higiénica de nós conseguirmos controlar ali o acesso, e vamos esperar que corra bem.” -----

----- **O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal** pede a palavra para dizer: “Por lapso meu, esqueci de referir e de felicitar também a organização do Corço Challenge, que foi uma prova muito parecida com esta do Atletismo. Não teve tanta gente na caminhada mas em termos de atletas, foi quase o mesmo número, foi o Clube Atlético e Associação Grijó+Jovem Estando estas duas Associações de parabéns. Portanto felicitá-los também e agradecer a dedicação que tiveram para que tenhamos eventos desta natureza.” -----

III – Ordem do Dia



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2025-06-17

Órgãos da Autarquia

1 – SUBSTITUIÇÃO DA VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: CONHECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL -----

----- Presente para conhecimento o despacho do Sr. Presidente da Câmara de 11.06.2025,
que se transcreve: -----

“ No uso da competência que me confere o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro e ulteriores alterações, aplicável por força do n.º 3 do art.º 6.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, designei por meu despacho de 07 de abril de 2025, como Vice-Presidente da Câmara Municipal a Senhora Vereadora, *Sónia de Jesus Salomé Afonso*. -----

Considerando que tal nomeação decorreu do facto de o Sr. Vereador, *Rui Alexandre Serapicos Vilarinho*, ter sido candidato a Deputado da Assembleia da República, pelo Circulo Eleitoral de Bragança; Considerando que retomou funções nesta entidade em 19 de maio; - Considerando a necessidade de assegurar o normal decurso da atividade municipal durante os períodos de ausência e casos de impedimentos a que os titulares dos órgãos das autarquias locais estão sujeitos e que o mesmo já vinha exercendo tais funções antes de ter assumido a candidatura. -----

-----DETERMINO -----

Em conformidade com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, que a partir do dia 12 de junho de 2025, a Senhora Vereadora em regime de tempo inteiro *Sónia de Jesus Salomé Afonso*, deixa de exercer funções como Vice-Presidente e **designo** para exercer tais funções, a partir dessa data, o Sr. Vereador a tempo inteiro, *Rui Alexandre Serapicos Vilarinho*. -----

A Câmara Municipal tomou Conhecimento. -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2025-06-17

Divisão Social

2 – PROTOCOLO ENTRE O MUNICIPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS E A ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA A DEFESA DO CONSUMIDOR (DECO) – APOIO REFERENTE AO 1.º SEMESTRE DE 2025: DELIBERAÇÃO

----- Presente a informação n.º 73/2025 de 2025.05.27 da Divisão Social, que se transcreve: ---“ O Protocolo existente entre o Município de Macedo de Cavaleiros e a Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor - DECO, tem como objetivo o desenvolvimento de ações no âmbito da proteção dos direitos e legítimos interessados consumidores e proteção financeira, através do funcionamento do Gabinete de Apoio ao Consumido e Balcão de Habitação e Energia.-----

Atendendo o interesse municipal subjacente à natureza social a desenvolver no concelho, em disponibilizar serviços que visam a melhoria da qualidade de vida dos munícipes/consumidores, submeto à consideração da Exma. Câmara, a ratificação da despesa e o pagamento da fatura N.º FAC A22025/00 de 08/05/2025, nos termos do n.º 1 do Art.º. 128, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na versão dada pelo DL n.º 149/2012, de 12/07, à entidade Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor - DECO, com o contribuinte n.º.500927693, com sede na Rua da Torrinha, n.º 228-5º andar, no Porto, relativa ao primeiro semestre do ano 2025. À consideração da Exma. Câmara Municipal.”-----

----- **Parecer da Chefe da Divisão Social:** “ À consideração da Sra. Vereadora o encaminhamento da fatura relativa ao pagamento do 1.º Semestre do Protocolo com a DECO, para aprovação da despesa em Reunião de Câmara Municipal.” -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2025-06-17

----- **Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 12.06.2025:** “ À Câmara Municipal para deliberação.” -----

----- **A Sra. Vereadora Clementina Augusta Marçal Gemelgo** colocou a seguinte questão: “ Gostaria de saber se é muito procurado este serviço, se os munícipes procuram com frequência o apoio da DECO?” -----

----- **O Sr. Presidente da Câmara Municipal** respondeu: “Não tenho monitorizado este serviço, nós temos reuniões com eles, mas têm uma forma de funcionamento um pouco autónoma, inclusive o atendimento e a procura de serviços é direta.” -----

----- **A Sra. Vereadora Susana Alexandra Esteves Viana** dá uma pequena explicação: “Sim, o serviço é bastante procurado temos uma visita mensal por parte dos técnicos, com agendamento dos munícipes e tem-se resolvido muitas situações de incumprimento e de transferências de contratos, temos uma procura grande por parte dos munícipes mais na parte jurídica.” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a despesa e o pagamento da fatura N° FAC A22025/00 de 08/05/2025, nos termos do n° 1 do Art.º 128, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n° 18/2008, de 29 de janeiro, na versão dada pelo DL n.º 149/2012, de 12/07, à entidade Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor – DECO. -----

Divisão de Educação e Desporto

3 – PROPOSTA DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E O GRUPO DESPORTIVO



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2025-06-17

MACEDENSE (GDM), PARA ORGANIZAÇÃO DA III MARATONA DE FUTSAL E DO XX TORNEIO DE FUTSAL ENTRE FREGUESIAS E INSTITUIÇÕES 2025: RATIFICAÇÃO DE DESPACHO-----

----- Presente a informação n.º 135/2025 de 2025.06.06 da Divisão de Educação e Desporto, que se transcreve: -----

“ O GDM, sedado no Pavilhão Municipal de Macedo de Cavaleiros, contribuinte n.º 503258334, pretende organizar a III Maratona de Futsal, que irá decorrer no Pavilhão Municipal, nos dias 7 e 8 de junho com a participação de cerca de 160 participantes e o XX Torneio de Futsal entre Freguesias e Instituições 2025, que terá início no final do mês de maio e decorrerá às sextas sábados e domingos, com a duração prevista de cerca de dois meses e com a participação estimada de 200 atletas.-----

Para a realização do referido o GDM solicita apoio à Câmara Municipal, conforme documento anexo. -----

Reconhecendo que: -----

- O GDM é uma entidade legalmente constituída, conforme documentação arquivada na Divisão; -----
- O GDM, por si só, não possui os meios para realizar a maratona e o referido torneio, designadamente no que se refere às instalações, ao pessoal para as cuidar e higienizar e ao seguro dos atletas; -----
- A realização da maratona e do torneio são geradores de dinâmicas benéficas para a comunidade, a nível desportivo, recreativo, com benefícios para a saúde e convívio dos seus associados e população em geral. -----

Considerando que: -----

Compete à Câmara Municipal nos termos, respetivamente das alíneas o) e u), do n.º 1, art.º 33º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09, na sua redação atual: -----

- *Deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, (...) com vista à realização de eventos de interesse para o município, (...);* -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2025-06-17

Apoiar atividades de natureza social, (...), desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...); - Em conformidade com os artigos 46º e 47º da Lei 5/2007, de 16/01, que define as bases das políticas de desenvolvimento da atividade física e do desporto, os apoios ou participações financeiras concedidas pelas autarquias locais, na área do desporto, são titulados por contratos programa de desenvolvimento desportivo previstos no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1/10. ---Tendo em conta que este assunto não foi submetido em tempo útil à Câmara Municipal, proponho que o Sr. Presidente se digne autorizar apoiar o GDM e aprove o contrato programa anexo e seja o seu despacho ratificado na próxima reunião da Câmara Municipal, em conformidade com o nº 3, art.º 35º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

O apoio inclui a afetação dos meios acima referidos e constantes no contrato programa em apreço.” -----

----- **Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 06.06.2025:** “Autorizo o solicitado. À próxima reunião de Câmara para Ratificação” -----

----- **O Sr. Presidente da Câmara Municipal** deixa uma nota: “ Mais um exemplo de jovens a organizar provas com muita afluência, criando uma dinâmica intensa, e que faz a satisfação de tantas famílias, porque de facto, nestes torneios, vemos pessoas de todas as idades e é de louvar mais uma vez também aqui este cumprimento especial a quem organiza.” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara de 06.06.2025. -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2025-06-17

4 - PROGRAMA DE ATIVIDADES DE TEMPOS LIVRES (ATL) PARA CRIANÇAS E JOVENS RESIDENTES NO MUNICIPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS 2025 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DAS NORMAS DE PARTICIPAÇÃO: DELIBERAÇÃO -----

----- Presente a informação n.º 137/2025 de 2025.06.09 da Divisão de Educação e Desporto, que se transcreve: -----

“ Os Municípios dispõem de atribuições, entre outras, nos domínios da educação e tempos livres, conforme as alíneas d) e f), n.º 2, artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

As ATL visam ocupar as crianças e jovens no período das férias escolares de verão e contribuir para a sua formação. -----

Face ao referido é proposto que a Câmara Municipal delibere, em conformidade com a alínea k), n.º 1, em conjugação com a alínea u), n.º 1, artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar as Normas de Participação nas Atividades de Tempos Livres em anexo.” -----

As normas de participação dão-se como transcritas ficando cópia das mesmas devidamente rubricadas pelos membros do Executivo, arquivadas na pasta correspondente a esta reunião. -----

----- **Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 12.06.2025:** “ À Câmara Municipal.” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta das Normas de Participação nas Atividades de Tempos Livres (ATL). -----

5 - DESPORTO, RECREIO E LAZER - APOIO A ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS - BôAr PARAPENTE CLUBE 2025 - APROVAÇÃO DO CONTRATO



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2025-06-17

DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO: DELIBERAÇÃO -----

----- Presente a informação n.º 140/2025 de 2025.06.11 da Divisão de Educação e Desporto, que se transcreve: -----

“ O Bôar Parapente Clube, NIPC 513 762 221, com sede na Avenida Comendador António Joaquim Ferreira, 5340-289 Macedo de Cavaleiros, solicitou à Câmara Municipal, conforme documentação em anexo, apoio financeiro para a realização da Taça de Portugal de Parapente Bôar Bornes 2025 e das suas atividades. -----

Considerando que: -----

i) Compete à Câmara Municipal nos termos, respetivamente das alíneas o) e u), do n.º 1, art.º 33º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09, na sua redação atual: -----

“Deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, (...) com vista à realização de eventos de interesse para o município (...); -----

“(...) apoiar atividades de natureza (...) desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”. -----

ii) Conforme os artigos 46º e 47º da Lei 5/2007, de 16/01, que define as bases das políticas de desenvolvimento da atividade física e do desporto, os apoios ou participações financeiras concedidas pelas autarquias locais, na área do desporto, são titulados por contratos programas de desenvolvimento desportivo previstos no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1/10. -----

Pode a Câmara Municipal deliberar: -----

Apoiar financeiramente o Bôar Parapente Clube no montante de 4.000,00€ (quatro mil euros) para o efeito referido e aprovar a minuta do contrato programa que se anexa.” -----

O contrato programa de desenvolvimento desportivo dá-se como transcrito ficando cópia do mesmo devidamente rubricado pelos membros do Executivo, arquivado na pasta correspondente a esta reunião. -----

----- **Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 12.06.2025:** “ À Câmara Municipal.” -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2025-06-17

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar financeiramente o BôAr Parapente Clube no montante de 4.000,00€ (quatro mil euros) aprovando para o efeito referido a minuta do contrato programa. -----

6 - DESPORTO, RECREIO E LAZER - APOIO A ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS DO CLUBE DE AUTOMOVEIS CLÁSSICOS DE MACEDO DE CAVALEIROS 2025 - APROVAÇÃO DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO: DELIBERAÇÃO -----

-----Presente a informação n.º 141/2025 de 2025.06.11 da Divisão de Educação e Desporto, que se transcreve: -----

“ O Clube de Automóveis Clássicos de Macedo de Cavaleiros, (CACMC), NIPC 517 970 309, com sede na Rua de S. Pedro, 1 – Edifício ACISMC, Piso 1, Sala A, 5340-259 Macedo de Cavaleiros, solicitou à Câmara Municipal, conforme documentação em anexo, apoio financeiro para a realização das atividades constantes no Plano de Atividades do CACMC para o ano de 2025. -----

Considerando que: -----

i) Compete à Câmara Municipal nos termos, respetivamente das alíneas o) e u), do n.º 1, art.º 33º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09, na sua redação atual: -----

“Deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, (...) com vista à realização de eventos de interesse para o município (...); -----

“(…) apoiar atividades de natureza (...) desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”. -----

ii) Conforme os artigos 46º e 47º da Lei 5/2007, de 16/01, que define as bases das políticas



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2025-06-17

de desenvolvimento da atividade física e do desporto, os apoios ou comparticipações financeiras concedidas pelas autarquias locais, na área do desporto, são titulados por contratos programas de desenvolvimento desportivo previstos no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1/10. -----

Pode a Câmara Municipal deliberar: -----

Apoiar financeiramente o CACMC no montante de 1.000,00€ (quatro mil euros) para o efeito referido e aprovar a minuta do contrato programa que se anexa.” -----

O contrato programa de desenvolvimento desportivo dá-se como transcrito ficando cópia do mesmo devidamente rubricado pelos membros do Executivo, arquivado na pasta correspondente a esta reunião. -----

----- **Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 12.06.2025:** “ À Câmara Municipal.” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar financeiramente o CACMC no montante de 1.000,00€ (quatro mil euros) aprovando para o efeito a minuta do contrato programa. -----

7 - CLUBE ATLÉTICO DE MACEDO DE CAVALEIROS (CAMC) – ATLETISMO – 2.ª CORRIDA DE SÃO PEDRO, PROPOSTA DE APOIO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO: RATIFICAÇÃO DE DESPACHO -----

-----Presente a informação n.º 122/2025 de 2025.06.02 da Divisão de Educação e Desporto, que se transcreve: -----

“ O CAMC, NIPC 501652167, pretende organizar a II Corrida de São Pedro, que irá decorrer no próximo dia 14 de junho. -----

Para a realização do referido o CAMC solicita apoio à Câmara Municipal, conforme



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2025-06-17

documento anexo. Os meios solicitados. - Pórtico e balneários - alocados a esta Divisão estão disponíveis. Considerando que: -----

Compete à Câmara Municipal nos termos, respetivamente, das alíneas o) e u), do n.º 1, art.º 33º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09, na sua redação atual: -----

Deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, (...) com vista à realização de eventos de interesse para o município, (...); -----

Apoiar atividades de natureza social, (...), desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças. -----

Em conformidade com os artigos 46º e 47º da Lei 5/2007, de 16/01, que define as bases das políticas de desenvolvimento da atividade física e do desporto, os apoios ou participações financeiras concedidas pelas autarquias locais, na área do desporto, são titulados por contratos programas de desenvolvimento desportivo previstos no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1/10. --Tendo em conta que o evento em apreço vai ocorrer antes da próxima reunião da Câmara Municipal, proponho ao Sr. Presidente se digne apoiar o CAMC com os meios referidos no contrato programa anexo e aprová-lo e seja o seu despacho ratificado na próxima reunião da Câmara Municipal, em conformidade com o n.º 3, art.º 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.” -----

O contrato programa de desenvolvimento desportivo dá-se como transcrito ficando cópia do mesmo devidamente rubricado pelos membros do Executivo, arquivado na pasta correspondente a esta reunião. -----

----- **Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 12.06.2025:** “ À Câmara Municipal para ratificação.” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara de 12.06.2025. -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2025-06-17

8 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO JOVEM JOSÉ PEDRO DIAS BATISTA: DELIBERAÇÃO -----

-----Presente a informação n.º 123/2025 de 2025.06.02 da Divisão de Educação e Desporto, que se transcreve: -----

“ Davide José Gonçalves Batista, NIF 221508120, Rua Almeida Pessanha, n.º 14, 3.º esq., 5340-230 Macedo de Cavaleiros, pai do jovem motociclista macedense, José Pedro Dias Batista, solicitou apoio financeiro de 850,00€ para a participação do seu filho nas provas de mini velocidade da Federação de Motociclismo de Portugal, conforme o calendário anexo. -

Considerando que: -----

Nos termos da al. u), n.º 1, art.º 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, compete à Câmara Municipal (...) *apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)*; -----

Este atleta ao participar em provas em localidades tão diferentes do país e conquistar alguns títulos, como já aconteceu, pode contribuir para projetar o nome da cidade e do concelho; -----

Pode a Câmara Municipal deliberar aprovar a presente proposta de atribuição de apoio financeiro no montante antes mencionado, referente à participação do atleta nas provas em apreço. É ainda proposto que o apoio seja pago após entrega de cópia da inscrição em, pelo menos, duas das provas referidas. -----

-----**Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 12.06.2025:** “ À Câmara Municipal para deliberação. ” -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2025-06-17

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado, nos termos propostos na informação ao jovem motociclista macedense, José Pedro Dias Batista. -----

9 – COMPARTICIPAÇÃO AO CLUBE DE CAÇA E PESCA DE MACEDO DE CAVALEIROS (CCPMC) PARA OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DA SEDE – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO: DELIBERAÇÃO -----

----- Presente a informação n.º 126/2025 de 2025.06.03 da Divisão de Educação e Desporto, que se transcreve: -----

“ O Clube de Caça e Pesca de Macedo de Cavaleiros, NIPC 501 061 975, solicitou apoio financeiro para a beneficiação da sua sede. -----

Considerando que: -----

i) Compete à Câmara Municipal, nos termos, respetivamente das alíneas o), n.º 1, art.º 33º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, *Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras (...)*; -----

ii) Conforme os artigos 46º e 47º da Lei 5/2007, de 16/01, que define as bases das políticas de desenvolvimento da atividade física e do desporto, os apoios ou participações financeiras concedidas pelas autarquias locais, na área do desporto, são titulados por contratos programas de desenvolvimento desportivo previstos no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1/10. -----

Pode a Câmara Municipal deliberar apoiar financeiramente o CCPMC no montante de 5.000,00€ para o efeito antes referido e aprovar a minuta do contrato programa que se anexa. Existe, para o efeito, dotação na rubrica orçamental 2025- A- 348. -----

O contrato programa de desenvolvimento desportivo dá-se como transcrito ficando cópia do



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2025-06-17

mesmo devidamente rubricado pelos membros do Executivo, arquivado na pasta correspondente a esta reunião. -----

----- **Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 12.06.2025:** “ À Câmara Municipal para deliberação.” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar financeiramente o Clube de Caça e Pesca de Macedo de Cavaleiros (CCPMC) no montante de 5.000,00€, aprovando para o efeito a minuta do contrato programa. -----

10 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO PLANO DE TRANSPORTE ESCOLAR 2025/2026: DELIBERAÇÃO -----

----- Presente a informação n.º 129/2025 de 2025.06.03 da Divisão de Educação e Desporto, que se transcreve: -----

“ O plano de transporte escolar (PTE) é, a nível municipal, o instrumento de planeamento da oferta de serviço de transporte entre o local da residência e o local dos estabelecimentos de ensino da rede pública, frequentados pelos alunos da educação pré-escolar, do ensino básico e do ensino secundário, (...), conforme o art.º 17.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual. -----

O diploma antes referido, no seu art.º 19.º, menciona os elementos obrigatórios a incluir no PTE. -----

O PTE 2025|2026 em anexo inclui todos os elementos obrigatórios. -----

A aprovação do PTE é da competência da Câmara Municipal, após discussão e parecer do Conselho Municipal de Educação, em conformidade com o disposto no n.º 1, art.º 21.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual. -----

O Conselho Municipal de Educação, após consulta por email datado de 28/05/2025,



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2025-06-17

emitiu parecer favorável ao PTE, pelo que se propõe a aprovação pela Câmara Municipal. - Após aprovação, o PTE vigora no ano letivo seguinte. Sempre que se verifiquem alterações conjunturais, o PTE pode ser objeto de ajustamentos no decurso do ano letivo a que respeita, nos termos do n.º 2, art.º 22º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual. Tendo em conta a necessidade de iniciar o procedimento para contratação dos transportes necessários e previstos no PTE 2025 | 2026, para que o próximo ano letivo tenha início, proponho que o Sr. Presidente da Câmara o aprove e seja o seu despacho ratificado na próxima reunião da Câmara Municipal, em conformidade com o n.º3, art.º 35º do anexo I da Lei 75/ 2013 de 12 de setembro, na sua redação atual.” -----

----- **Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 12.06.2025:** “ À Câmara Municipal para deliberação.” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com base na informação, aprovar o Plano de Transporte Escolar para o ano letivo 2025/2026. ----

11 – JUNTA DE FREGUESIA DE LAMALONGA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO IMÓVEL ONDE FUNCIONOU A ESCOLA BÁSICA DE FORNOS DE LEDRA (EB1) À ASSOCIAÇÃO DE GUERREIROS DO MONTE – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE COMODATO: DELIBERAÇÃO -----

----- Presente a informação n.º 124/2025 de 2025.06.02 da Divisão de Educação e Desporto, que se transcreve: -----

“ O imóvel onde funcionou a EB1 de Fornos de Ledra foi cedido à Associação dos Amigos de Fornos de Ledra, conforme protocolo assinado em 27/04/2007. -----

A Câmara Municipal deliberou em 6/02/2024 denunciar o referido Protocolo, tendo em conta a informação da Sra. Presidente da Junta de Lamalonga, de 20/09/2023, que referiu



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2025-06-17

que a Associação referida *não tem qualquer tipo de atividade há vários anos e que o edifício e o espaço envolvente da EB1 está a precisar de manutenção.* -----

A Câmara Municipal, tendo em conta o antes mencionado, deliberou autorizar a cedência do citado imóvel à Junta de Freguesia de Lamalonga, conforme deliberação de 2/04/2024. A Sra. Presidente da Junta de Freguesia de Lamalonga solicita agora, conforme comunicação anexa, a cedência do imóvel que tem vindo a ser referido à Associação Guerreiros do Monte. -Considerando que compete à Câmara Municipal: -----

Deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista (...) à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos; nos termos da al.) o), n.º 1, art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

(...) gerir instalações (...) integradas no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal, nos termos da al. ee), n.º 1, art.º 33º do Diploma antes referido; ---

Que a Sra. Presidente da Junta de Freguesia refere não necessitar do imóvel designado por EB1 de Fornos de Ledra, melhor descrito no Serviço de Finanças de Macedo de Cavaleiros sob o artigo matricial n.º 260; -----

O comodato é o contrato gratuito pelo qual uma das partes entrega à outra certa coisa, móvel ou imóvel, para que se sirva dela, com a obrigação de a restituir, de acordo com o disposto no art. 1129º e ss, do Código Civil, na sua redação atual. -----

Pode a Câmara Municipal deliberar autorizar a cedência do imóvel em apreço à Associação Guerreiros do Monte e aprovar a minuta do contrato de comodato em anexo. -----

O contrato de comodato dá-se como transcrito ficando cópia do mesmo devidamente rubricado pelos membros do Executivo, arquivado na pasta correspondente a esta reunião. -----

----- **Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 12.06.2025:** “ À Câmara Municipal para deliberação.” -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2025-06-17

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência do imóvel onde funcionou a EB1 de Fornos de Ledra, à Associação Guerreiros do Monte, aprovando para o efeito a minuta do contrato de comodato. --

Divisão de Cultura e Turismo

12 – PEDIDO DE REFORÇO DO APOIO FINANCEIRO À UNIÃO DE FREGUESIAS DE PODOENCE E SANTA COMBINHA – ENTRUDO CHOCALHEIRO: DELIBERAÇÃO -----

-----Retirado -----

13 – PEDIDO DE TRANSPORTE DO GRUPO DE CARETOS DE ARCAS: DELIBERAÇÃO -----

----- Presente a informação n.º 49/2025 de 2025.05.27 da Divisão de Cultura e Turismo, que se transcreve: -----

“ A Associação Núcleo Costumes e Tradições de Arcas, está a solicitar transporte para participarem no encontro de Bombos em Vildemoinhos, Viseu. No parecer do colega da Divisão de Gestão de Frota é referido que esta Associação já atingiu o limite anual de 1.500km isentos de quaisquer encargos e que este transporte tem o custo de 365,00€. -----

-----A iniciativa em causa é de reconhecimento nacional e internacional pelo que se reveste de grande interesse a participação do Grupo de Caretos das Arcas por forma a divulgar as tradições culturais do nosso território.” -----

----- Parecer do Chefe de Divisão de Gestão de Frota e Trânsito de 26.05.2025: “ Há disponibilidade de autocarro e motorista para este serviço. Esta entidade já atingiu este ano



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2025-06-17

o limite anual de 1500km isentos de quaisquer encargos, conforme indicado no ponto i) da alínea b) do n.º 1 do art.º 10 do RMUCVMPP. (Nesta data já tem 2136km, conforme lista em anexo). Esta deslocação têm um custo estimado de 365€ para o Município, relativos a gastos com viatura, portagens, ajudas de custo e horas extraordinárias do motorista. A Câmara Municipal pode autorizar e conceder outras isenções, sempre que a deslocação se destine a participar em evento de interesse municipal, a reconhecer para o efeito, de acordo o n.º 2 do art.º 10 do referido regulamento. A Divisão da Cultura e Turismo para avaliar o interesse e propor autorização do mesmo. -----

----- **Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 12.06.2025:** “ À Câmara Municipal para deliberação.” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência do autocarro municipal, ao Grupo de Caretos das Arcas, com isenção do pagamento relativos a gastos com viatura, portagens, ajudas de custo e horas extraordinárias do motorista. -----

Divisão Jurídica e Administrativa

14 – LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS – FREGUESIA DE LAGOA: RATIFICAÇÃO DE DESPACHO -----

----- Presente a informação n.º 118/2025 de 2025.05.30 da Divisão de Jurídica e Administrativa, que se transcreve: -----

“ Solicita o munícipe Nuno Trindade, em representação da Junta de Freguesia de Lagoa, autorização para ocupação de espaços públicos, no âmbito da realização das festividades religiosas em honra de Santa Bárbara, na freguesia de Lagoa, entre os dia 30 de Maio e 01 de Junho de 2025. -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2025-06-17

O requerimento não se encontra instruído nos termos do artigo 7º, do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005 de 24 de março, uma vez que não cumpre a alínea e) do mesmo “Parecer das entidades sob cuja jurisdição se encontram as vias a utilizar, caso não seja a câmara municipal onde o pedido é apresentado”, que é o caso da estrada onde irá ser realizada a procissão, cuja jurisdição de acordo com a Chefe de Unidade de Projetos e Espaços Públicos é da responsabilidade das Infraestruturas de Portugal. -----

Ademais, de acordo com o parecer das forças de segurança (G.N.R.) não há inconvenientes na realização do referido evento da procissão, no entanto, neste caso em apreço o requerente pede apenas ocupação de espaços públicos, apresentando licenças da junta de freguesia. -----

Ou seja, ao ser analisado o processo verificou-se que o parecer das forças de segurança não vê inconvenientes à realização da procissão, no entanto tal não é requerido nos nossos serviços. --Assim, no requerimento em causa há apenas a solicitação de utilização de espaços públicos que pode ser decidido pelo Sr. Presidente. -----

Nesta conformidade, entende este setor que se encontram, cumpridos os pressupostos para a autorização de utilização de espaços públicos e não cumpridos os pressupostos para a autorização de realização de procissão. -----

----- **Parecer do Chefe da Divisão Jurídica e Administrativa:** “ De acordo com o art.º 8.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, não sendo desfavorável o Parecer da Guarda Nacional Republicana para a realização desta atividade, e estando o requerimento instituído nos termos do art.º 7.º, pode a Câmara Municipal conceder autorização para concretização do evento solicitado, nos termos requeridos. Dado que o evento ocorre antes da reunião da Câmara Municipal, pode o Sr. Presidente decidir, submetendo a decisão a ratificação da Câmara Municipal. ” -----

----- **Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 30.05.2025:** “ À Câmara Municipal para ratificação.” -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2025-06-17

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara de 30.05.2025. -----

15 – OCUPAÇÃO DE ESPAÇO E VIA PÚBLICA – FESTIVIDADES E PROCISSÃO EM HONRA DE SANTO ANTÓNIO – EDROSO: RATIFICAÇÃO DE DESPACHO -----

----- Presente a informação n.º 139/2025 de 2025.06.09 da Divisão de Jurídica e Administrativa, que se transcreve: -----

“ Solicita o munícipe Eugénio Ilídio Pinto Alves, em representação da Comissão de Festas de Edroso, NIF 157 379 094, autorização para realização de manifestação religiosa, na festividade de Santo António, na localidade de Edroso, na União de Freguesias de Espadanedo, Edroso, Murços e Soutelo Mourisco, no dia 13 de Junho, entre as 11h:00m e as 12h30m. -----

Mais solícita ocupação de espaço público para arraial entre as 21h00m do dia 13 de Junho e as 04h00m do dia 14 de Junho. -----

O requerimento está instruído nos termos do artigo 7º, do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005 de 24 de março. -----

Sendo que o parecer da Infraestruturas de Portugal é favorável e de acordo com o parecer das forças de segurança (G.N.R.) não há inconvenientes na realização do referido evento, pode a Câmara Municipal, em concordância com o artigo 8º, do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005 de 24 de março, conceder a autorização para a ocupação da via pública para a realização da procissão em honra de Santo António e para arraial, na localidade de Edroso, na União de Freguesias de Espadanedo, Edroso, Murços e Soutelo Mourisco, no dia 13 de Junho de 2025. -----

----- **Parecer do Chefe da Divisão Jurídica e Administrativa:** “ De acordo com o art.º



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2025-06-17

8.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, não sendo desfavorável o Parecer da Guarda Nacional Republicana para a realização desta atividade, e estando o requerimento instituído nos termos do art.º 7.º, pode a Câmara Municipal conceder autorização para concretização do evento solicitado, nos termos requeridos. Dado que o evento ocorre antes da reunião da Câmara Municipal, pode o Sr. Presidente decidir, submetendo a decisão a ratificação da Câmara Municipal. ” -----

----- **Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 12.06.2025:** “ À Câmara Municipal para ratificação.” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara de 12.06.2025. -----

Divisão de Gestão Frota e Trânsito

16 – PROPOSTA DE DESVIO DE TRÂNSITO DE PESADOS DE MERCADORIAS DO CM1108 (SALSELAS, VALDREZ, EN317): RATIFICAÇÃO DE DESPACHO -----

----- Presente a informação n.º 31/2025 de 2025.05.30 da Divisão de Gestão Frota e Trânsito, que se transcreve: -----

“Atendendo a solicitação do Sr. Presidente da Câmara Municipal Benjamin Rodrigues, no sentido de se proibir trânsito pesado de mercadorias do CM1108, que liga a localidade de Salselas, Valdrez e EN317. -----

Considerando o aumento muito significativo do tráfego dos pesados de mercadorias que se tem vindo a verificar no referido caminho CM1108, e a estrutura do pavimento existente no mesmo, em semi-penetração betuminosa, verifica-se que o mesmo pavimento, não têm capacidade estrutural para resistir a este fluxo de pesados de mercadorias, encontrando-se a via em péssimas condições de circulação, apesar das intervenções feitas pelos serviços da



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2025-06-17

Câmara Municipal. ---Considerando que compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, gerir equipamentos, redes de circulação, de transportes, integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal; -----

Assim nesse sentido, propomos a colocação da seguinte sinalização, conforme esquematizada na planta em anexo; -----

a) 2 Sinais C3d Trânsito proibido a automóveis de mercadorias de peso total superior a 5.5t. -----

b) Painéis de pré-aviso de trânsito proibido no CM1108, nos cruzamentos de EM564-Vale da Porca, EM564-Salselas. -----

-----**Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 04.06.2025:** “ À Câmara Municipal para ratificação.” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara de 04.06.2025. -----

Unidade de Inovação, Modernização, Empreendedorismo e Gestão Estratégica

17 – REGULAMENTO DE INCENTIVO AO COMÉRCIO TRADICIONAL – APOIO A INICIATIVAS PARA MODERNIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE LOJAS DE COMÉRCIO TRADICIONAL NO CONCELHO DE MACEDO DE CAVALEIROS – “ SUBLIME – PERFUMARIA E COSMÉTICA”:
DELIBERAÇÃO -----

----- Presente a informação n.º 142/2025 de 2025.06.04 da Unidade de Inovação, Modernização, Empreendedorismo e Gestão Estratégica, que se transcreve: -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2025-06-17

“Em 02/05/2025, ao abrigo do disposto no artigo 6.º do Regulamento Municipal para a concessão de incentivo ao comércio tradicional no concelho de Macedo de Cavaleiros, **“Sublime – Perfumaria & Cosmética”**, formalizou candidatura com vista à modernização de loja de comércio tradicional, conforme melhor se especificará a seguir. --- O requerente cumpre a formalidade prevista no artigo 3.º do citado regulamento municipal. A candidatura encontra-se instruída com todos os documentos exigidos. -----

Cumpram-se os requisitos exigidos. -----

O pedido visa o apoio financeiro a conceder a fundo perdido a iniciativas de modernização de loja de comércio tradicional: -----

Elementos da Candidatura -----

Beneficiário: “Sublime – Perfumaria & Cosmética” -----

Contribuinte: 244787743 -----

Contratação: 2 postos de Trabalho; -----

Natureza investimento: Obras de Remodelação/Adaptação e Requalificação do espaço existente; -----

Valor investimento: 8.640,40 € (acrescidos de iva à taxa legal em vigor) referente a obras de requalificação de espaço comercial e aquisição de equipamentos, mobiliário e decorativo;

Apoio a conceder: 3.200,00 € (2.000,00 € referentes a apoio a investimento (artigo 5º, nº2) e 1.200,00 € referentes a apoio a rendas (artigo 5º, nº1)). -----

Informo, que de acordo com o artigo 7º, nº2 do presente regulamento, a candidatura obteve a pontuação mínima exigida de 75 pontos de acordo com os critérios e respetiva ponderação. ---Face ao exposto proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no artigo 9º do referido regulamento municipal, conceda um apoio no valor de **3.200,00 €**, referentes ao apoio à modernização e requalificação do espaço existente. -----

----- **Parecer da Chefe de Divisão de Empreendedorismo e Gestão Estratégica: “** Proponho que o assunto seja presente em reunião de câmara para decisão. ” -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2025-06-17



----- Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 12.06.2025: “ À Câmara Municipal para deliberação.” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da informação e ao abrigo do disposto no artigo 9º do Regulamento Municipal, de Incentivo ao Comércio Tradicional, conceder a fundo perdido, o valor de 3.200,00 €, referente ao apoio à modernização e requalificação do espaço existente à Sublime – Perfumaria & Cosmética. -----

V. Intervenção do Público -----

----- Nada a registar. -----

Para constar, se lavrou a presente Ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara,

 e por mim, , Chefe da Divisão Jurídica e Administrativa, que a elaborei e mandei transcrever. -----